



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 1778, de 07 de outubro de 2016;
considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

R E S O L V E

- I. Incluir na Portaria nº 109, de 18.08.2016, a qual compõe a Comissão Responsável pela Fiscalização do Contrato 06/2016 firmado entre o Câmpus Guarapuava da UTFPR e a empresa Prato Certo Alimentação e Nutrição Eireli – ME, cujo objeto é Prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições a serem preparadas e servidas nas dependências do Restaurante Universitário do Câmpus Guarapuava da UTFPR, o acadêmico **LUIS ANDRÉ SOUZA**, RA nº 1520261 como membro da comissão.
- II. Excluir da referida portaria o acadêmico Gustavo da Silva Rodrigues.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Diretora


Prof. ANA LÚCIA FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR



RECEBIDO GUARAPUAVA
Fernanda Polzin
EM 03 / 03 / 17